



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 – PIRACICABA/SP – 13.417-100 – FONE: (19) 3403 9697 – FAX: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### **TERMO ADITIVO N.º 15/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.º 1049/2015**

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, representado por seu Presidente, José Rubens Françoso, inscrito no CPF/MF sob n.º 036.616.948-39 e portador da cédula de identidade n.º 8.474.768-7 e a empresa

**NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, sediada na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 27º andar, Condomínio Rochaverá Corporate Towers – Crystal Towers, Vila Gertrudes, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 66.970.229/0001-67 e Inscrição Estadual sob n.º 114.166.101.115, ora Contratada, doravante designada simplesmente **NEXTEL**, neste ato representada pelo Sra. Afonsa Vianna de Melo de Azevedo, brasileira, casada, gerente de vendas II, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 41.371.056-7 e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 225.121.178-04 e Sr. Maurício Colasuonno Paiva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG sob n.º 24.979.599-1 e inscrita no C.N.P.F./MF sob n.º 256.769.278-95, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, n.º 14.171, 29º andar, Cristal Tower, na cidade de São Paulo/S.P.

face às justificativas apresentadas e autorização da Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento do contrato decorrente da licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL**

1.1. Contrato n.º 57/2015.

1.2. Objeto: execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, o Serviço Móvel Especializado (SME) e a disponibilização para uso do SEMAE dos equipamentos de propriedade da CONTRATADA, todos acompanhados de um KIT composto por uma bateria, um carregador e um cartão – SIM Card, doravante denominados em conjunto “O(s) Equipamentos”, a título de locação, sendo assegurada, nas situações contempladas neste instrumento, a boa utilização, reparo e reposição dos equipamentos para que o SEMAE os utilize no desenvolvimento de sua atividade institucional, sendo vedado ao SEMAE a cessão do contrato, bem como, a sublocação, cessão ou empréstimo dos equipamentos, conforme Proposta Comercial n.º 015/CC/L/GOV/SP/2015 de 27/04/2015, de fls. 09 a 22 e termo de referência, que não conflitem com este, os quais ficam fazendo parte integrante deste contrato.

1.3. Assinatura: 01/06/2015.

1.4. Vigência: 12 (doze) meses.

1.5. Prazo inicial: 01/06/2015.

1.6. Prazo final: 31/05/2016.

1.7. Valor total: R\$ 209.062,80 (Duzentos e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).

1.8. Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398 do exercício de 2015.

1.9. Empenho 1049/2015 - R\$ 121.953,30 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

1.10. Dotação 12 – Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398, do exercício de 2016.

1.11. Empenho 25/2016 - R\$ 87.109,50 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).





## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969

R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 - FAX: 3403 9643

CNPJ n.º 50.853.555/0001-54

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### **TERMO ADITIVO N.º 15/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.º 1049/2015**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO**

- 2.1. Termo n.º 12/2015.
- 2.2. Objeto: alteração nas condições de pagamento conforme Resolução 426/2005 da Anatel.
- 2.3. Assinatura: 01/07/2015.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO SEGUNDO ADITAMENTO**

- 3.1. Termo n.º 23/2016.
- 3.2. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
- 3.3. Assinatura: 30/05/2016.
- 3.4. Vigência: 12 (doze) meses.
- 3.5. Prazo inicial: 01/06/2016.
- 3.6. Prazo final: 31/05/2017.
- 3.7. Valor total: R\$ 209.062,80 (duzentos e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).
- 3.8. Dotação 12 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.
- 3.9. Empenho n.º 804/2016 - R\$ 121.953,30 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).
- 3.10. Dotação 15 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.
- 3.11. Empenho n.º 52/2017 - R\$ 87.109,50 (oitenta e sete mil, cento e nove reais e cinquenta centavos).
- 3.12. Valor total do contrato: R\$ 418.125,60 (quatrocentos e dezoito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
- 3.13. Fundamento legal: artigo 57, inc. IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO TERCEIRO ADITAMENTO**

- 4.1. Termo n.º 39/2016.
- 4.2. Objeto: alteração contratual da Cláusula Décima - Dos procedimentos de reparo ou substituições e suas limitações.
- 4.3. Assinatura: 24/06/2016.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO**

- 5.1. O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do contrato, por mais doze (12) meses, conforme Proposta Comercial n.º 029/CC/L/GOV/SP/2017 e razões constantes nos autos.
- 5.2. Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em **31 de maio de 2018**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS VALORES**

- 6.1. O valor do presente termo constitui a importância total de R\$ 209.062,80 (duzentos e nove mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos).
- 6.2. Os valores unitários permanecem inalterados.
- 6.3. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2017, correspondente à Dotação 15 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323120.1712200042.398.
- 6.4. Empenho n.º 984/2017 - R\$ 121.953,30 (cento e vinte e um mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).



JOÃO GALVÃO  
DA SILVA



SEM A E  
JURÍDICA



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969  
R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 - FAX: 3403 9643  
CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

### **TERMO ADITIVO N.º 15/2017 QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2015 INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 07/2015 PROCESSO N.º 1049/2015**

**6.5.** Em exercícios futuros a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

**6.6.** Em razão do presente aditamento o valor total do contrato passa a ser de R\$ 627.188,40 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**7.1.** O presente aditamento é firmado com fundamento no inc. IV do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 c/c cláusula terceira do ajuste.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

**8.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste com a realização do presente aditamento e renuncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.

**9.2.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.

**9.3.** Lido e achado conforme, assinam o presente em três (03) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 30 de maio de 2017.

**José Rubens Françaço**  
SEMAE



JOÃO GALDINO  
DA SILVA



SEMAE  
JURÍDICA

**Afonsa Vianna de Melo Azevedo**

**Mauricio Colasuonno Paiva**

CONTRATADA